



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 3.903, DE 03 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação da comissão encarregada de fiscalizar os contratos de concessão para exploração de serviços funerários e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a comissão encarregada de fiscalizar a execução dos contratos de concessão para exploração de serviços funerários, que será presidida pela Dra. Vânia Tostes Alves e composta pelos membros Dr. Ronaldo Nunes e Sr. Francisco Kiyoshi Suzuki.

Parágrafo único - Fica reservado o direito de nomeação de Comissões Especiais para a finalidade referida no *caput* deste artigo, a critério do interesse da municipalidade.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 03 de Junho de 2011.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora de Secretaria